



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2012**

**OBJETO: Prestação de Serviços de Exames Necroscópicos e Anatomopatológicos, bem como, fiscalizar e acompanhar embalsamamentos e formolizações junto ao SVO (Serviço de Verificação de Óbitos de Campinas), no Necrotério Municipal, localizado no interior do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Rodovia dos Amarais - Km 3,5 - bairro dos Amarais - Campinas-SP.**

**ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 03 (TRÊS) MESES**

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME**

**CONCORRÊNCIA N.º 07/2012**

**PROTOCOLO N.º 3357/2012**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 306.653,58 (trezentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei Municipal nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME**, com sede nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Cond'Eu, nº 80, Vila Lemos, nesta cidade de Campinas/SP, CEP: 13100-009, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 68.006.923/0001-94, Inscrição Municipal n.º 7.293-1, representada neste ato pelo sócio **Dr. Luiz César de Almeida**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CREMESP sob n.º 44.935, portador do RG n.º 7.515.160 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 025.080.348-86, residente na cidade de Valinhos/SP, na Alameda José Pinto da Silva, nº 83, Vale do Itamaracá, CEP: 13278-406, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por um período de 03 (três) meses, com início em **01.10.2017** e término em **31.12.2017**, de conformidade com o parecer jurídico e despacho do Presente constante do protocolo administrativo da SETEC nº 6665/2017, o qual será juntado ao Protocolo nº 3357/2012 – Concorrência nº 07/2012.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando a revogação/cancelamento do processo licitatório (Pregão nº 09/2017), tendo em vista a constatação da divergência entre o preço constante da Tabela de Preços Públicos e o valor ofertado pela empresa primeira colocada, o que torna inviável a contratação porque causaria um prejuízo irreversível ao erário público e conseqüentemente a SETEC.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total estimado do Aditamento é de **R\$306.653,58** (trezentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), para o período de 03 (três) meses, considerando o **valor mensal estimado de R\$102.217,86** (cento e dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), cujo valor unitário da necropsia é de R\$388,40 (trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) por criança e R\$812,09 (oitocentos e doze reais e nove centavos) por adulto, estimando-se um total de 24 (vinte e quatro) necropsias de crianças e 366 (trezentos e sessenta e seis) necropsias de adultos, para o período de 03 (três) meses, de conformidade com o protocolo administrativo da SETEC nº 3357/2012, bem como o protocolo nº 6665/2017, o qual fica fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivesse transcrito, cujas despesas correrão através de **dotação orçamentária** própria, codificada sob nº **03 23 692 3069 4234 33.90.39**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente aditamento passa a vigorar a partir de **01.10.2017**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo nº 3357/2012 - Concorrência nº 07/2012.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente-SETEC

  
**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

  
**CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME**  
Luiz César de Almeida – Sócio

Testemunhas:

1-   
Sete/Gestor: Erivelto Luiz Chacon  
Função: Gerente da DIFUN  
CPF: 076.635.408-32  
Email: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br

2-   
Clínica: Carla Bessa dos Santos  
Cargo: Secretária  
CPF: 182.142.348-83  
Email: carla\_7407@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME

**SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2012**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Exames Necroscópicos e Anatomopatológicos, bem como, fiscalizar e acompanhar embalsamamentos e formolizações junto ao SVO (Serviço de Verificação de Óbitos de Campinas), no Necrotério Municipal, localizado no interior do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Rodovia dos Amarais - Km 3,5 - bairro dos Amarais - Campinas-SP.

**ADITAMENTO:** prorrogação da vigência por 03 (três) meses

**PROTOCOLO Nº 3357/2012**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 07/2012**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 28 de setembro de 2017.

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**Arnaldo Salvetti Palacio Junior**

Presidente

E-mail institucional: [presidencia@setec.sp.gov.br](mailto:presidencia@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [arnaldosalveti@yahoo.com.br](mailto:arnaldosalveti@yahoo.com.br)

**Orlando Marotta Filho**

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: [orlando.marotta@setec.sp.gov.br](mailto:orlando.marotta@setec.sp.gov.br)

Email pessoal: [o.marottafilho@gmail.com](mailto:o.marottafilho@gmail.com)

**Janaina de Souza Brito Novaes**

Diretora Administrativo Financeiro

[janaina.novaes@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.novaes@setec.sp.gov.br)

[jana\\_brito@hotmail.com](mailto:jana_brito@hotmail.com)

**CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME**

**LUIZ CÉSAR DE ALMEIDA – Sócio**

E-mail institucional: [lcalmeida00@gmail.com](mailto:lcalmeida00@gmail.com)

E-mail pessoal: [lcalmeida00@gmail.com](mailto:lcalmeida00@gmail.com)

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”